



Divisão de Projetos e Obras  
Setor Fiscalização de Obras

### TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, nomeados pela Portaria nº 197, de 21/03/2014, componentes da Comissão para recebimento definitivo dos prédios construídos na Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, abaixo assinados, após vistoria realizada, constatamos que os serviços de execução da obra de construção do prédio da Farmácia 2ª etapa no Campus Dona Lindu/CCO - Contrato 754/2012 e respectivos termos aditivos, foram realizados em conformidade com as especificações técnicas, de acordo com o prazo estabelecido sendo todas as formalidades legais atendidas. Desta forma, reiteramos o termo circunstanciado ocorrido em 11/08/2014 e pelo presente **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, damos por aceitos todos os serviços executados pela Firma Contratada. Neste ato a firma contratada declara desistir de qualquer direito a reclamação sobre a matéria do aludido contrato e eventuais aditamentos, ressalvada a existência de possíveis pendências, aqui registradas. Ainda, dá plena, geral e irrevogável quitação à UFSJ, não ficando, entretanto, isenta de responsabilidade nos termos do artigo nº 618 do Código Civil.

Segue abaixo relatório de prazos e valores:

• Data de início contratual	08/01/2013
• Prazo contratual	210 dias corridos
• Data de término contratual	06/08/2013
• Dilações Concedidas	290 dias corridos
• Nova data de término	24/05/2014
• Valor contratual	R\$ 3.262.859,38
• T.A Serviços N.1	<u>R\$ 628.173,22</u>
• Valor total do contrato	R\$ 3.891.032,60

Ficam registrados os seguintes dados relativos a obra:

- 1) Contrato: 754/2012
- 2) Obra: Serviços de execução da obra de construção do prédio da Farmácia 2ª etapa no Campus Dona Lindu/CCO
- 3) Contratada: Visual Construtora Del Rei Ltda
- 4) Valor do contrato: R\$ 3.262.859,38  
T.A. de Serviços: R\$ 628.173,22  
Valor total do contrato R\$ 3.891.032,60
- 5) Observância dos prazos previstos:
  - a) Prazo Contratual - 210 dias corridos  
  
Início: 08/01/2013                      Término: 06/08/2013
  - b) Prorrogações Concedidas: 291 dias, por motivos de serviços extras e outros justificados nos aditivos.
  - c) Data estabelecida para entrega dos serviços: 24/05/2014
  - d) Data efetiva da entrega dos serviços: 24/05/2014
  - e) Recebimento Provisório: 11/08/2014
- 6) Existência de pendências com relação ao recebimento definitivo da obra, reajustamento ou acertos de qualquer natureza:  
Sim (     )

✓

Não ( X )

7) Existência de multa contratual:

Sim ( )

Não ( X )

8) Manifestação sobre a qualidade da obra:

Ótima Qualidade ( )  
Boa Qualidade ( X )  
Aceitável ( )  
Ruim ( )

9) Atendimento e desempenho da firma contratada:

Ótimo ( )  
Bom ( X )  
Aceitável ( )  
Ruim ( )

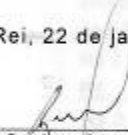
10) A obra ou serviço foi executado obedecendo às normas em vigor em cumprimento integral ao contrato:

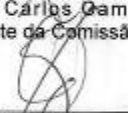
Sim ( X )

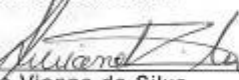
Não ( )


Nada mais havendo a registrar, assinamos o presente Termo, conforme art. 73 da Lei 8.666/93.

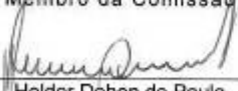
São João del-Rei, 22 de janeiro de 2015

  
\_\_\_\_\_  
Luiz Carlos Campos  
Presidente da Comissão/UFSJ

  
\_\_\_\_\_  
Fábio Chaves  
Membro da Comissão

  
\_\_\_\_\_  
Luciane Vianna da Silva  
Membro da Comissão

  
\_\_\_\_\_  
Sérgio Luiz Fernandes Meloni  
Membro da Comissão

  
\_\_\_\_\_  
Helder Dehon de Paula  
Visual Construtora Del Rei Ltda